



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 71/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 e 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

"Dispões sobre a busca de informações de como está sendo a utilização operacional da Van que foi destinada à Coordenadoria Regional da FUNAI através de emenda parlamentar e doada através da Lei nº 1810/2024 de 06 de fevereiro de 2024 e dá outras providências".

Justificativa: Para que possamos melhor entender como está sendo a utilização operacional da Van que fora doada à FUNAI (Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira MT) através da Lei nº 1810/2024 de 06 de fevereiro de 2024, onde dessa forma e entendendo a sua atuação poderemos junto com as lideranças indígenas e claro com a coordenação regional da FUNAI subsidiar positivamente quanto as necessidades das aldeias Xavantes de nossa região, bem como, esclarecer sobre a operacionalização dos serviços do veículo ora mencionado principalmente às próprias lideranças indígenas que nos procuram.

Canarana MT, 03 de fevereiro de 2025.

Sancler da Silva Santarém
RG PMMT 880.375
Vereador por Canarana MT